



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3249 - 05 de Agosto de 2020 - ANO 14

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



## MUNICÍPIO DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 160, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

*Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Barreiras, pela morte da Sra. Edsonnina Neves de Souza Barbosa.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Edsonnina Neves de Souza Barbosa, mãe do Prefeito do Município de Barreiras-BA, ocorrido na madrugada do dia 05 de agosto de 2020, na cidade Barreiras-BA;


DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Barreiras, pelo falecimento da Sra. Edsonnina Neves de Souza Barbosa, ocorrido no dia 05/08/2020, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede da Administração, assim como em todas as repartições municipais..

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo aos servidores públicos municipais, durante o dia 05/08/2020, devendo ser mantidas as atividades essenciais das secretarias de saúde, assistência social, segurança cidadã e trânsito e infraestrutura, obras e serviços públicos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras-BA, 05 de agosto de 2020.

  
João Barbosa de Souza Sobrinho  
Prefeito de Barreiras



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3249 - 05 de Agosto de 2020 - ANO 14

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020.

Proc. Adm. Nº 1999/2020- PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2019 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS –, estabelecida na sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: ROBSON NEY SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.689.353/0001-10, com sede na Rua Santa Custodia nº 481 – Bairro Boa Vista – Barreiras – Bahia. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo pelo período de 15 de julho até 31 de dezembro do ano de 2020, partindo-se da existência de um saldo contratual no valor de R\$ 208.530,47 (duzentos e oito mil quinhentos e trinta reais e quarenta e sete centavos), mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente a contar a partir do dia 15 de julho de 2020, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, cultura, esporte e Lazer. Ass.: 08/07/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020.

Proc. Adm. Nº 1994/2020- PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2020 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS. Contratada: FRED JORDÃO DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.958.932/0001-00, com sede Rua Edeltrudes Mauricio da Silva nº 72 Centro, Várzea Nova- Bahia. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 020/2020, para até 31 de dezembro do ano de 2020, partindo-se da existência de um saldo contratual no valor de R\$ 658.885,47 (seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente a contar a partir do dia 15 de Julho de 2020, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Ass.:14/07/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020.

Proc. Adm. Nº 1992/2020- PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2020 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS –, estabelecida na sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA- ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 18.581.456/0001-58, com sede na Av. São Desidério, 351 Sobrado, Bairro São Paulo Barreiras- Bahia CEP 47.807-046. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo pelo período de 15 de julho até 31 de dezembro do ano de 2020, partindo-se da existência de um saldo contratual no valor de R\$ 956.757,94 (novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente a contar a partir do dia 15 de Julho de 2020, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Ass.: 14/07/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020.

Proc. Adm. Nº 2000/2020- PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2019 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS –, estabelecida na sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras/BA. Contratada: SILVANIA VALOIS DE OLIVEIRA SANTOS EIRELLI- EPP, inscrita no CNPJ nº 19.326.747/0001-62, com sede na Travessa 19 de maio, nº 190, CEP 47.800-196, Centro Barreiras- Bahia. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo pelo período de 16 de julho até 31 de dezembro do ano de 2020, partindo-se da existência de um saldo contratual no valor de R\$ 1.460.541,76 (um milhão quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente a contar a partir do dia 16 de Julho de 2020, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Ass.: 10/07/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2020.

Proc. Adm. Nº 1430/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 018/2019 Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: SAMPAIO & VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 31.295.732/0001-80, com sede na Rua Jesuíno Pamplona, 636, Jardim Ouro Branco / CEP: 47.802-255. Barreiras. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, nas edificações e espaços públicos da Prefeitura Municipal de Barreiras. Serviço de manutenção predial, capina e limpeza manual em cemitérios. Ass.: 08/07/2020. Valor Global: R\$ 211.511,61 (duzentos e onze mil, quinhentos e onze reais e sessenta e um centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal